
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 1426/2013 de 26 de Dezembro de 2013

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 24/2012/A, de 27 de novembro, e 11/2013/A, de 2 de agosto, à Secretaria Regional dos Recursos Naturais estão cometidas atribuições e competências no âmbito de assegurar a gestão do litoral de forma integrada e sustentável e promover a implementação de ações e medidas indispensáveis à sua requalificação e ordenamento, tendo em vista a salvaguarda e preservação dos valores ambientais;

Considerando que as ações previstas no presente protocolo se inserem nos objetivos definidos para a requalificação da zona balnear de Castelo Branco;

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional dos Recursos Naturais são manifestamente insuficientes para a execução da referida requalificação paisagística;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração que, neste âmbito a Secretaria Regional dos Recursos Naturais tem mantido com as Juntas de Freguesia da RAA;

Assim manda, o Governo Regional dos Açores, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea *j)* do artigo 13.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e com a alínea *o)* do artigo 2.º e as alíneas *a)* e *g)* do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e ainda no n.º 1 do artigo 23.º, da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto e ainda em conformidade com o estabelecido em acordo de colaboração celebrado em 12 de dezembro de 2013 entre a Secretaria Regional dos Recursos Naturais e a Junta de Freguesia de Castelo Branco, concelho de Horta, ilha do Faial:

1. Atribuir à Junta de Castelo Branco, concelho de Horta, ilha do Faial, uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), no âmbito do projeto de requalificação da zona balnear de Castelo Branco.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Gestão da Orla Costeira, Projeto – Requalificação das Orla Costeira, Ação –

A – Gestão da Orla Costeira, rubrica 08.05.02za – Juntas de Freguesia, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para 2013.

19 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.